

Publicado no DO/MS n.º 6938
de dia 28 / 03 / 07, p. 29.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2007

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em vinte e um de março de 2007, sob a Presidência do Exmo. Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, com a presença dos Exmos. Desembargadores RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA (Vice-Presidente), MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausente, em razão de férias, o Exmo. Desembargador ABDALLA JALLAD, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador do Trabalho Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Decidiu, apreciando a MA-15/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 13/2007:

Por unanimidade:

1 - Aprovar a proposta, feita pelo Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, de alteração do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Administrativos e Judiciais, a ser composta pelo Diretor do Serviço de Documentação, um representante da Presidência, um representante da Secretaria da Corregedoria, um representante da Diretoria de Coordenação Judiciária, um representante da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, o Chefe da Seção de Arquivo-Geral e o Chefe da Seção de Biblioteca.

§ 1º Os representantes referidos no caput serão designados pelo Presidente do Tribunal.

§ 2º A comissão será presidida pelo Diretor do Serviço de Documentação e coordenada pelo Chefe da Seção de Arquivo-Geral, assistido pelo Chefe da Seção de Biblioteca.

§ 3º A critério da comissão e em decorrência do assunto a ser tratado, poderão ser convocados representantes das Secretarias e dos Serviços relacionados com as atividades meio e fim, facultando, ainda, quando necessário, o convite a:

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- a – 01 (um) arquivista;*
- b – 01 (um) historiador;*
- c – 01 (um) representante da OAB;*
- d – 01 (um) especialista em área afim.”*

II – Alterar a composição da referida comissão, excluindo as servidoras Terezinha Maria de Souza e Vanda Aparecida Santos de Lima, e designando a servidora Ana Paula Maiolino Volpe dos Santos, Diretora do Serviço de Documentação, para presidir a comissão, o servidor Jairo de Souza Rosa, Chefe da Seção de Arquivo-Geral, para coordenar os serviços, e os servidores Gilmar Rodrigues, representando a Diretoria de Coordenação Judiciária, Érika Silva Boquimpani, representando a Presidência, Renata Lopez de Ávila Rodrigues, representando a Secretaria de Corregedoria, Silas Rodrigues de Lima, representando a Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, e Gilza Núria Brandão Marroni, Chefe da Seção de Biblioteca, como membros, competindo ao primeiro secretariar a comissão.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente